

LEI Nº 3331, DE 20 DE MAIO DE 2023

Número completo	Lei nº 3331/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	20/05/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1456/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DENOMINA COMO PRAÇA LUIZ FERREIRA BATALHA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 120 E 123 EM CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA ITAIPUAÇU E RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Luiz Ferreira Batalha a praça localizada entre as ruas 120 e 123 em confluência com a avenida Itaipuaçu e Rua Antônio Marques Mathias no Jardim Atlântico Leste Itaipuaçu 4º distrito deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 15/10/2026 12:54:39 • ID 1629

<https://publica.marica.rj.gov.br>